

# DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira 04 de janeiro de 1990

ANO XIV Nº 03

## Ano escolar deve começar com a participação da comunidade

O ano escolar de 1990 deve começar com a participação efetiva da comunidade de no processo pedagógico, com visitas a escolas e a exigência, junto aos professores, da realização de um trabalho de qualidade para a maior valorização do ensino público". A inforção é da diretora executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, Malva Queiroz, durante a apresentação do relatório de atividades de 1989. De acordo com ela, as prioridades de sua administração foram a reforma, construção e ampliação das escolas da rede pública.

Para suprir as necessidades de toda a rede física foram necessários serviços de manutenção em 173 escolas, pequenas reformas em 266, e melhorias de grande porte em 70 estabelecimentos. A melhoria das condições de atendimento a 53.560 alunos foi obtida através da construção de 16 novas escolas com 168 salas de aula, a reconstrução de cinco escolas com 12 salas e a ampliação de dez escolas com 41 salas de aula. Além disso, foi garantido a reposição e a manutenção dos equipamentos das escolas, com a substituição e complementação de

18.546 cadeiras; 10.819 carteiras escolares; 2.207 carteiras universitárias; 296 móveis e equipamentos e a aquisição de equipamentos e mobiliários para 17 novas escolas, resultando em melhores condições de infraestrutura para o atendimento a 365.636 alunos.

A redistribuição dos recursos humanos existentes e a contratação de novos funcionários foi uma preocupação de Malva Queiroz. Foram contratados 3.604 servidores, sendo 1.788 professores, 419 técnicos administrativos e 1.148 servidores de natureza braçal. A implantação dos Quadros de Carreira Magistério Público e Assistência à Educação na FEDF, ofereceu a oportunidade aos servidores de progressão em suas respectivas carreiras, como também a chance de reciclagem através dos cursos oferecidos pela Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal, com 110 cursos ministrados.

Malva lembrou que as escolas vinculadas à FEDF também receberam melhorias em 89. O Proem, por exemplo, atende hoje 393 alunos carentes e conta com quinze microcomputadores para o curso de computação a 175 alunos.



FEDF quer valorizar o ensino, através de visitas a escolas e maior assistência aos estudantes

## Aeti prepara baile de Carnaval do idoso

A Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade já está se preparando para III Baile de Carnaval da Terceira Idade, a realizar-se no dia 26 de fevereiro. Na festa, que acontecerá no Gran Circo Lar, serão eleitas a Rainha do Carnaval e duas princesas. Conforme lembra o chefe da Aeti, João Batista de Medeiros, o baile consta da programação oficial do Carnaval do Detur.

João Batista informou que foi concluído, no último dia 7, o Curso de Aproveitamento de Soja, com a formatura de 66 mulheres. Na solenidade esteve presente o

secretário do Trabalho, Leonel Paiva. O curso foi ministrado ao longo do ano passado em locais como Cruzeiro, Guará e Núcleo Bandeirante, com a colaboração da Cibrazen, que forneceu a soja.

O chefe da Aeti disse que a partir de março, o Curso de Reaproveitamento de Soja será reiniciado, se estendendo até outubro em todas as cidades-satélites. "Seu objetivo é fazer com que os idosos voltem a ser importantes, tornando-se produtivos", destacou. Segundo ele, todos os eventos realizados este ano serão repetidos em 1990.

### Realizações

Desde a sua criação, há mais de dois anos, a Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade vem intensificando seu trabalho junto aos cerca de 70 mil idosos no DF, o que permitiu a formação de 17 grupos comunitários da terceira idade, além de mais dois em fase de criação. Cruzeiro, Guará, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Plano Piloto, Vila Planalto, Taguatinga e Sobradinho são alguns dos locais de atuação da Aeti.

João Batista de Medeiros justificou a ausência de grupos em

Brazlândia e Gama por serem cidades distantes, dificultando o trabalho da equipe da Aeti que não conta com carro próprio para o trabalho de assistência. O órgão conquistou significativas vitórias ao longo de 1989, dispensando as pessoas maiores de 60 anos de marcarem consulta e obedecerem a filas nos Centros de Saúde do DF; também ficaram liberados do pagamento do ingresso em parques do GDF, benefício já estendido a outros estados do país, conforme portaria do Ibama.

A ação da assessoria se esten-

deu também à participação de todos os eventos que visavam a discussão e o envolvimento da sociedade na formulação de uma política para o setor. Desta forma, integrantes da equipe da Aeti participaram do I Fórum de Debates da Terceira Idade, ocorrido em março; do Seminário "O Idoso na Atual Sociedade", ocorrido em Goiânia no mês de maio; do "I Encontro de Enfermagem na Saúde do Idoso", no mesmo período; do Seminário "Envelhecer em Brasília", realizado em agosto; organizou o "III Encontro da Terceira Idade na Água Mineral".

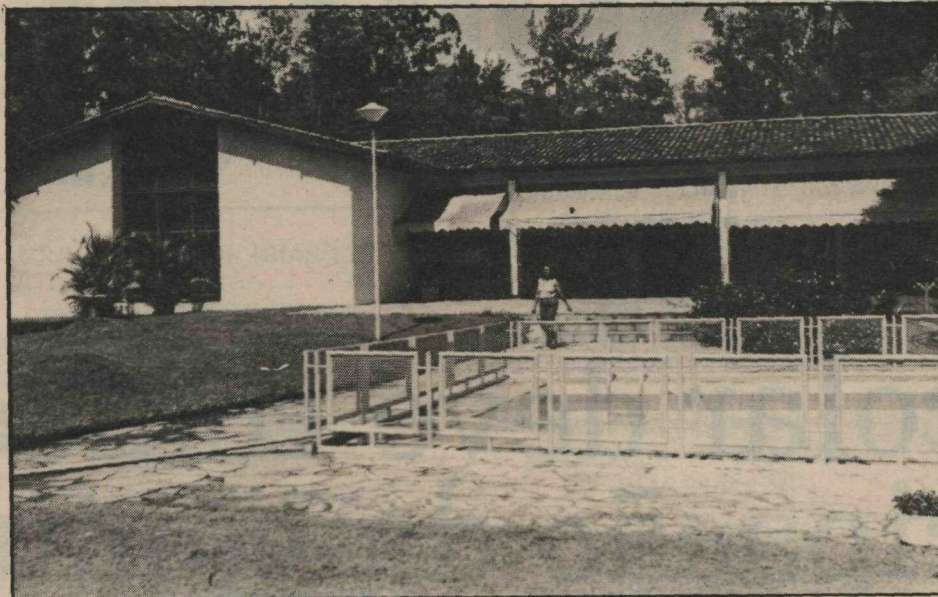
# ITA: projeto para 90

Apesar das dificuldades financeiras, o Instituto de Tecnologia Alternativa (ITA-DF) conseguiu fechar o ano de 89 levando avante a maioria dos projetos idealizados à época de sua criação, em 1986. Três frentes de atividades foram escolhidas para manter viva a idéia do Instituto, preparando-o para uma etapa futura, quando o setor pudesse ser contemplado com recursos econômicos e de pessoal. O resgate dos projetos pioneiros em curso, o aprofundamento da presença do ITA junto aos principais agentes brasileiros atuantes no campo alternativo e paracientífico, além de manter posições no âmbito da estrutura do governo são seus objetivos principais.

Desta maneira, toda a sua equipe trabalhou na reativação do projeto de olaria comunitária de Brazlândia ("mãos ao barro"), no aperfeiçoamento da coleta e difusão de fitoterápicos, através da Farmácia Verde de Seu Beija e na manutenção do projeto de atendimento aos pacientes do Instituto de Saúde, com terapias não alopáticas e naturais. Paralelamente, técnicos do ITA participaram de eventos sobre tecnologia alternativa realizados fora de Brasília junto aos grandes centros de produção.

No âmbito governamental, o ITA/DF participou das reuniões do Cauma, onde foi possível aprovar proposta de criação de grupo de trabalho para a ecologização da agricultura praticada nas bacias de captação de água potável. O ITA também trabalhou em conjunto com o principal agente de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico existente na administração do DF, ou seja, o Departamento de Tecnologia da Fundação Hospitalar do DF.

Para este ano, estão sendo desenvolvidos três anteprojetos com o objetivo de preparar uma etapa futura, já que o ITA será transformado em Instituto de Ciência e Tecnologia. A criação de um labora-



Instituto de Saúde Mental, na Granja do Riacho Fundo, atende a 80 pacientes

tório de desenvolvimento de produto e desenho industrial, o serviço de assistência ao inventor isolado, programa de assentamentos ecológicos emergenciais de interesse social. Além disso está sendo desenvolvido um programa de recursos humanos emergentes em ciência e tecnologia para jovens da rede pública de ensino do 2º Grau.

## Saúde mental

O Instituto de Saúde Mental atende atualmente a 80 pacientes, mas sua capacidade é para 480 pacientes. O trabalho vem sendo mantido por subvenções sociais, já que não foi possível a renovação do convênio existente com o Ministério da Previdência e Assistência Social. Foi encaminhado ao Congresso proposta de formação de quadro de pessoal onde os profissionais alocados no projeto sejam contratados sob a denominação de "artífices especiais", o que resolveria a ques-

tão da continuidade. Fontes de recursos estão sendo tentadas junto a organismos internacionais e nacionais.

## Farmácia verde

Este é um projeto desenvolvido em Brazlândia por uma equipe de nove pessoas, sendo responsável como ervatário o conhecido "Seu Beija", sob a supervisão da médica Fábria Sampaio. Com o apoio do ITA, o projeto buscará sua autonomia via a criação de uma Fundação privada visando o atendimento participativo da comunidade na coleta, processamento e difusão de fitoterápicos regionais, com também o setor de estudo e pesquisas e produção ecológica em cativeiro.

A iniciativa ganhou o interesse da Fundação Hospitalar que criou uma coordenação própria para o setor de terapias e não convencionais gerenciado pela médica Maria Aparecida Costa.

## Curso de verão movimentado a cidade

Começa, no próximo dia 21, o mais importante evento na área artístico-educativa, neste início de ano no Distrito Federal. É o XIV Curso Internacional de Verão, uma realização da Escola de Música de Brasília e promovido pelo Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e das fundações Educacional e Cultural, com o cooperação de instituições nacionais e estrangeiras.

A Civebra, que se prolongará até o dia 3 de fevereiro, é destinada a compositores, regentes, intérpretes, musicólogos, etnomusicólogos, educadores, tecnólogos instrumentais e estudantes de música em geral. É proposta do curso, a análise, discussão e realização do fenômeno sonoro sem restrições de gênero e/ou estilo, sem limitações estético-formais, na busca da mais ampla compreensão do pensar e do fazer musicais em nossos dias.

## Estrutura

A estrutura organizacional do XIV Curso Internacional de Verão estará articulada através de seis núcleos: Núcleo de Conjunto — Orquestra "A" e "B", Coro "A" e "B", Banda Sinfônica, Regência Coral e Regência Orquestral; Núcleo de Música Popular — Sopros, Teclado, Guitarra, Contrabaixo Acústico, Percussão e Instrumentação e Arranjos; Núcleo de Música Vocal — Ópera Studio e Canto de Câmara; Núcleo de Música Instrumental — Flauta, Oboé, Clarineta, Saxofone, Fagote, Trompa, Trompete, Percussão, Violão, Harpa, Cravo, Piano, Canto, Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo; Núcleo de Matérias Básicas e Musicoterapia — Musicoterapia, Iniciação ao Piano, Harmonia e Contraponto, Composição, Análise, Música Contemporânea, Laboratório de Música e Educação Musical; Núcleo de Música de Câmara — destinado a profissionais, docentes e estudantes que procurem orientação para formações camerísticas diversas.

## Fique por dentro

### Olarias

O desenvolvimento dos trabalhos das Olarias Comunitárias de Samambaia e de Planaltina só depende de um fator atualmente: o sol. As chuvas ininterruptas têm provocado uma série de dificuldades para a execução dos serviços de confecção dos tijolos. Em Samambaia, 350 famílias aguardam a melhoria do tempo para promoverem a retirada dos 5 mil e 500 tijolos produzidos por cada uma delas, para a construção de suas residências. As ruas totalmente alagadas não permitem o acesso de caminhões ou outros meios de transporte para a transferência do material.

### Sambistas

O carnaval de Brasília este ano, contará com a participação de três destacadas figuras do samba carioca. Eles estarão aqui fazendo shows, em meio à promoções de agremiações carnavalescas da cidade, com o apoio do Departamento de Turismo.

Quem primeiro se apresentará é Noca da Portela, dia 13 próximo, no Parada, em Taguatinga.

No dia 20, na Aruc, o show será de outro grande sambista, Jorginho do Império.

A grande dama do samba, Dona Ivone Lara é o destaque de mais um pré-carnavalesco, durante o qual será escolhido o samba exaltação à Brasília, numa promoção da Acadêmicos da Asa Norte, dia 2 de fevereiro, no Clube do Congresso, ou na Funserv.

### Carnaval

Com o tema "Um Guerreiro na Amazônia" a Escola de Samba Unidos do Cruzeiro já entrou em ritmo acelerado de preparação para o Carnaval 90. Composta por vinte alas, 1.400 participantes, seis carros alegóricos e 28 tripés, a Aruc pretende conquistar o penta-campeonato apresentando um novo visual no desfile de rua de Brasília.

A partir do próximo sábado (6), os carnavalescos vão movimentar o barracão da Aruc, com a realização de um

samba-show animado pelo conjunto Sambaki-Rio e Bateria da Escola. No dia 13, será promovida a Noite Carioca, com concurso de pagode, gafeira, comidas típicas e uma apresentação do conjunto Coisa Nossa. Dia 20 vai acontecer o concurso de Cidadão e Embaixatriz do Samba de Brasília e encerrando a programação do mês, dia 27 será realizada a escolha dos melhores passistas masculino e feminino.

Em fevereiro a Aruc reinicia suas atividades carnavalescas com a realização dia 3, do concurso de Rainha das Mulatas de Brasília, no dia 10 será escolhida a rainha do bloco das Piranhas e no dia 17 estará acontecendo o já tradicional concurso Miss Gay de Brasília.

### Concurso

Continuam abertas até o próximo dia 12, as inscrições ao concurso público para médico, enfermeiro, engenheiro, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e desenhista da Fundação Hospitalar do Distrito Fede-

ral. Os interessados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos da FHDF, no Edifício Venâncio 2000, bloco B/60, 3º andar, sala 340, no período das 8 às 12 horas.

Para inscrever-se o candidato deverá ser brasileiro ou português em igualdade de direitos com os brasileiros e ter idade mínima de 18 anos.

### Troféu

A cidade de Mairinque-SP, vai sediar o Troféu Brasil de Futebol Feminino, entre os dias 12 e 20 de janeiro, do qual estarão participando representantes do Rio de Janeiro, Goiânia, Manaus, Campo Grande, Recife, Bahia, Pará, São Paulo e Distrito Federal, com a equipe da Aruc/Skol.

A equipe de futebol de salão da Aruc/Skol já reiniciou seus treinamentos visando a competição. Seu plantel será formado por Regina, Irene, Ana Lúcia, Vânia, Erivanda, Lilian, Kiti, Cristiane, Krika e Ray. Em 89, a equipe apresentou um saldo positivo.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:  
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:  
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:  
Redação: (direto) 225-7803  
PABX: 225-6830 — Ramal 312  
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50  
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

Brasília, 04 de janeiro de 1990

DECRETO N.º 12.116 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.117 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.118 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.119 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.120 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.121 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.122 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.123 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil do Corpo de Bombeiros Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.124 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores civis para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.125 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.126 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.127 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para Cargos da Carreira Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.128 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para empregos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.129 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para empregos da Carreira Assistência à Educação, da Tabela de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.130 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para empregos da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, da Tabela de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.131 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para empregos da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, da Tabela de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.132 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para empregos da Carreira Administração Pública, da Tabela de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.133 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para empregos da Carreira Atividades Culturais, da Tabela de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.º 12.134 DE 03 DE JANEIRO DE 1990

Regulamenta os artigos 3º, 20 e 23 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Os Analistas de Administração Pública que, em 31.12.89, ocupavam cargos efetivos ou empregos permanentes de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das Tabelas de Pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos e das Autarquias poderão optar por inclusão na Carreira Magistério Público do Distrito Federal no cargo de Especialista de Educação, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

§ 1º - A opção somente será aceita por servidor portador de habilitação específica de grau superior, nível de graduação correspondente à licenciatura plena.

§ 2º - Os servidores aposentados em cargos a que se refere este artigo poderão optar por terem seus proventos revistos, obedecido o disposto neste artigo, para inclusão das vantagens de que trata o artigo 3º da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Art. 2º - A transposição dos servidores optantes far-se-á atribuindo-se um padrão a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado ao Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 3º - Os Professores e os Técnicos em Assuntos Educacionais do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal e das Tabelas dos Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias que se encontrarem em licença para trato de interesses particulares, com os respectivos contratos de trabalho suspensos ou cedidos por requisição para órgãos não pertencentes à estrutura administrativa do Distrito Federal deverão optar por ingresso na Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Parágrafo único - Os servidores que não optarem, na forma deste artigo, passarão a integrar Quadro Suplementar no Distrito Federal ou Tabela Suplementar no órgão de origem.

Art. 4º - As opções de que tratam os artigos 1º e 3º serão manifestadas no Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 1990, na forma dos Anexos a este Decreto.

Parágrafo único - Para os servidores não aposentados as opções de que trata este Decreto implicarão o imediato retorno ao exercício do cargo ou emprego.

Art. 5º - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes do disposto neste Decreto vigorarão a partir da publicação do ato de transposição dos servidores.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO III

Brasília, 03 de janeiro de 1990.

101ª da República e 30ª de Brasília.

(Art. do Decreto nº , de de de 1989)

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

~~JÓRGE CAETANO~~

### ANEXO I

(Art. 1º, do Decreto nº , de de de 1989)

\_\_\_\_\_  
(nome)

\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_  
(cargo/emprego)

\_\_\_\_\_, do Quadro/Tabela de Pessoal \_\_\_\_\_, manifesta sua opção, nos termos do artigo 3º da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, pela inclusão na Carreira Magistério Público do Distrito Federal. Assim, declara que desiste da transposição para a Carreira Administração Pública do Distrito Federal instituída pela Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989.

Brasília, de de 1989.

### ANEXO II

(§ 2º, do art. 1º do Decreto nº , de de de 1989)

#### SERVIDORES APOSENTADOS

\_\_\_\_\_  
(nome)

\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_  
(cargo)

\_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal manifesta sua opção pela revisão de seus proventos nos termos dos artigos 3º e 23 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989. Assim, declara que desiste da revisão de proventos nos termos da Lei nº 51, que cria a Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

Brasília, de de 1989

\_\_\_\_\_  
(nome)

\_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_  
(cargo/emprego) (quadro/tabela)

\_\_\_\_\_, atualmente \_\_\_\_\_  
(contrato suspenso/requisitado/licença)

manifesta sua opção pela transposição pela Carreira Magistério Público do Distrito Federal no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 20, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Brasília, de de 1989

**DECRETO N.º 12.135 DE 03 DE janeiro DE 1990**

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

**DECRETO N.º 12.136 DE 03 DE janeiro DE 1990**

Estabelece correlação entre referências e padrões para efeito de transposição de cargos da Carreira Assistência à Educação.

(Anexo publicado em suplemento a esta edição)

de janeiro de 1990, por motivo de férias regulamentares.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

**PAULO SÉRGIO RAMOS**  
SUBSTITUTO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## GABINETE MILITAR

**PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

### RESOLVE:

Designar JUSTINO MUNIZ FREIRE, matrícula nº 09.327-0, para substituir MANOEL BATISTA DE SÁ, matrícula nº 09.174-X, na função de Chefe da Garagem do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, DAI-111.3, no período de 02 a 31

**RESOLVE:**

Designar NELLY SANTOS LOBO, Assessora da Coordenação da Administração Regional-CAR da Secretaria de Planejamento, Código DAS-102.2, matrícula nº 00.945-8, para substituir o Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, matrícula nº 01.901-1, Cargo de Natureza Especial, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1990, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

**CELSIUS ANTONIO LODDER**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89 SEG, de 20 de março de 1989.

**RESOLVE:**

Nomear SUDELMAN DE SOUZA RODRIGUES, para exercer a função de confiança de Assessor da Região Administrativa I, Código DAS - 102.2, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO-ADUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89 SEG, de 20 de março de 1989,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 1989 que designou o Sr. SUDELMAN DE SOUZA RODRIGUES, para exercer a função de confiança de Assessor da Região Administrativa I, Código LT-DAS-102.2, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

**ZILDA JORDÃO EMERENCIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.051/89,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.341-7, no Cargo de Artífice de Obras Cívicas, Código Art-504.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

**JORGE CAETANO**

**PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.496/89,

**RESOLVE:**

APOSENTAR JOSÉ MACENA IRMÃO, matrícula nº 30.968-0, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "C", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 5º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º, do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 6º, § 1º, do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, 2º, Parágrafo único, alínea "b" e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

**JORGE CAETANO**

**PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.147/89,

**RESOLVE:**

APOSENTAR GERMANO JORGE DE SOUSA, matrícula nº 10.483-3, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

**JORGE CAETANO**

**PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.004.766/89,

**RESOLVE:**

APOSENTAR ANTONIO ALVES, matrícula nº 17.598-6, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, itens II e III, e 178, item I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, itens I e III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

**JORGE CAETANO**

**Coordenação do Sistema de Material**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOEL SOUZA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 09351-3, Cód. C Esp. Padrão III, da função de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle Código DAI-3, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

**ANUNCIATA DE FREITAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

**RESOLVE:**

DESIGNAR CÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 31269-X, Código NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle, Código DAI-3, da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília 02 de janeiro de 1990

**ANUNCIATA DE FREITAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1990**

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

Brasília, 04 de janeiro de 1990

# DIÁRIO OFICIAL

7



CARLOS BEZERRA TAVARES, Analista de Orçamento, matrícula 15.087.8, Padrão III, Classe "S", Ref. NS-25, do Quadro de Pessoal, para substituir JONAS COSTA LUZ, Diretor da Divisão Programação e Controle - CSM/SEA, matrícula 13.299-3, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 08.01. à 07.02.90.

cada no DODF nº 203, de 25.10.89, que dispõe sobre a aplicação de penalidade ao servidor LINCOLN MONTEIRO, matrícula 317-08 - TP/ISDF.

RESOLVE:

primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação na modalidade de Carta Convite, com a finalidade de proceder Licitação, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente, para este Instituto.

Brasília, 20 de dezembro de 1989

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores MARCOS DE

Brasília-DF, 30 de novembro de 1989

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

CASTRO FONSECA, matrícula nº 019.1, DIRCE NEIVA DA SILVA, matrícula nº 30.873-0, SEVERINO ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 30.866-8, para sob a presidência do

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

Brasília, 03 de janeiro de 1990.

ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 12.12.89, por motivo de aposentadoria JOÃO SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 10281-4, Código SA-401.S, Ref. NM-32, da função de Encarregado de Controle de Operações, Código, DAI-111.2, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos - SEA.

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADIR DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 16.254-X, Padrão III, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal, para substituir CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, Diretor do Almoxarifado Central, CSM/SEA, matrícula 16.658-8, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 08.01 à 07.02.90.

Brasília, 20 de dezembro de 1989

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULINO PINTO DA COSTA, Analista de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 27.400.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, para substituir FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula nº 08.916-8, Diretor do Departamento de Auditoria, Código DAS-101.4, durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1990, por estar o titular substituindo o Secretário-Adjunto da Secretaria da Fazenda.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

ANUNCIATA DE FREITAS

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 003/89-CSTI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308/89-IDR

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 030.009.208/89,

RESOLVE:

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1989, publi-

Brasília, 02 de janeiro de 1990.

OZIAS-MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETARIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PEREIRA FILHO, matrícula nº 08.916-8, Diretor do Departamento de Auditoria, Código DAS-101-4, para substituir ANTÔNIO BARBOSA, Secretário-Adjunto da Secretaria da Fazenda, durante o período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 1990, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 02 de janeiro de 1990.

**OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

PORTARIA Nº 001 /90-SEF, DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 040.004744/89,

**R E S O L V E**

1- Alterar o anexo da Portaria nº 044/89-SEF, de 06 de dezembro de 1989, para dele retirar o veículo Volkswagen Sedan, chassis nº BO 282477, placa FO-1018, ano de fabricação - 1981, por não ter sido concretizada a doação.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO  
Secretário da Fazenda  
Substituto

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria /SES de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ENIMAR MOREIRA CUNHA, matrícula nº 23.246-7, Agente Administrativo, SA-401.C, Referência NM-29, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SILVIA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 26-291-9, Chefe do Serviço de Instrução Processual, Código LT-DAS-101.1, no período de 11 a 30/12/89, por motivo de férias do titular.

Brasília, 22 de dezembro de 1989

**MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
28 DE DEZEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

Dispensar ZULMIRA BATISTA DA FONSECA, matrícula nº 05.626-X, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete desta Secretaria,

por motivo de aposentadoria, a partir de 13.12.89.

Brasília, 28 de dezembro de 1989

**MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I alínea "h", da Portaria/SES de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, REGINA GLÓRIA S. SOUZA, matrícula nº 07.751-8, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BATISTA ROCHA, matrícula nº 00.478-2, Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, no período de 03.01 à 02.02.90, por motivo de férias do titular.

Brasília, 28 de dezembro de 1989

**MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
28 DE DEZEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ZÉLIA SANTOS GOMIDE, matrícula nº 05.620-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE BARROS, matrícula nº 07.505-1, Chefe do Serviço de Atividades de Saúde e Correlatas do Departamento,

mento de Saúde Pública, Código DAS-101.1, desta Secretaria no período de 02. a 30.01.90, por motivo de férias da titular.

Brasília, 28 de dezembro de 1989

**MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
28 DE DEZEMBRO DE 1989**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

Designar MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula n° 26.090-8, Agente Administrativo, SA-401.S, Referência NM-19, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete, desta Secretaria, a partir de 13.12.89.

Brasília, 28 de dezembro de 1989

**MARIA CÉLIA DELDUQUE  
NOGUEIRA**

**Divisão de Administração  
Geral  
Seção de Pessoal**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

NOME MÁRCIO ANTONIO FARIAS DAS CHAGAS  
MATRÍCULA: 31.205-3  
DESPACHO: Concedo salário-família pelos dependentes: THAÍS HOMERO CHAGAS, filha, nascida em 27.08.85 e DIOGO HOMERO CHAGAS, filho, nascido em 02.12.87, a partir de 27.11.89.

NOME: DIONE CAVALCANTI MONTEIRO  
MATRÍCULA: 27.344-9  
DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente: MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 13.05.89, a partir de 01.10.89.

**MARIA FERREIRA MENDEL**  
Chefe da Seção de Pessoal  
DAG/SES

DESPACHO:

BENEFÍCIO da Lei n° 6.732, de 04.12.79, CONCEDIDO, conforme discriminação constante do Processo abaixo discriminado:

PROCESSO N°: 060.000.131/86  
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA R. DA SILVA  
MATRÍCULA: 06767-9  
DATA DO DESPACHO: 02.01.90.

**MARIA DOS PRAZERES DA  
SILVA**  
Diretora da DAG/SES

Instituto de Saúde - ISDF

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
26 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Ato Regimental n° 09/80-TC/DF e na Resolução n° 06/86-TC/DF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ESIO AMARO E SILVA, matrícula n° 615-TP/ISDF, ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, Farmacêutico, matrícula n° 123.396-03/FHDF e RAIMUNDO NONATO ANDRADE NETO, Químico, matrícula n° 227-TP/ISDF e ELIETE GOMES TEIXEIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula n° 454-TP/ISDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relacionados no Processo n° 062.000746/89-ISDF.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1989

**MARCUS JOSÉ VIANA  
GADELHA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
27 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIL REIS, Químico, matrícula n° 376-TP/ISDF, para substituir o Gerente da Gerência de Bromatologia e Química, Código LT-DAS-101.3, no período de 04. a 22.12.89, por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1989

**MARCUS JOSÉ VIANA  
GADELHA**

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF n° 233, de 11.12.89, página 10)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretoria Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO DE  
18 DE DEZEMBRO DE 1989**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 11.12.89, que designou BAUER FERREIRA BARBOSA, Assessor EC-4 como substituto eventual do Diretor de Administração e Finanças.

Brasília, 18 de dezembro de 1989

**LEOPOLDO CARVALHO  
NUNES**  
Substituto Eventual

Fundação do Serviço Social

**INSTRUÇÃO DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o

disposto no art. 30, inciso XX do Estatuto desta entidade e considerando os arts. 1°/2°/3°, inciso I e art. 5° da Resolução n° 056/89-CDL;

RESOLVE:

Designar como substituto eventual do Diretor Executivo o servidor LEOPOLDO DE CARVALHO NUNES, Chefe de Gabinete da DIREX.

Brasília, 18 de dezembro de 1989

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
E SOUZA**

**INSTRUÇÃO DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 30, inciso XX do Estatuto desta entidade e considerando a Resolução n° 056/89-CDL, art. 1°/2°/3° inciso I e art. 5°;

RESOLVE:

Designar como substituto eventual e também no período regulamentar de férias de 01. a 20.01.90 do Diretor de Administração e Finanças o servidor BAUER FERREIRA BARBOSA, mat. 7538-8 Assessor EC-4 da DAF.

Brasília, 18 de dezembro de 1989

**JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
E SOUZA**

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUARDO JOBIM, Arquiteto, Código NS 711.S, Referência NS 25, matrícula nº 03.856-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO DE PAIVA FONSECA, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DAS-101.4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias relativas ao exercício de 1989, no período de 02 a 31.01.90.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

PAULO JANOT BORGES

PROCESSO Nº: 030.000557/88  
INTERESSADO: DENISE CAMPOS GOUVÊA  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FREQUENTAR CURSO NO PAÍS

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, autorizo o afastamento da servidora DENISE CAMPOS GOUVÊA, Arquiteta, matrícula nº 25.155-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar curso de Mestrado em Desenho Urbano na Universidade de Brasília, pelo período de 02 (dois) semestres, a partir de janeiro de 1990, sem prejuízo de seus salários e vantagens fixas.

Brasília, 26 de dezembro de 1989

PAULO JANOT BORGES  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência

que lhe foi conferida pela Portaria-SVO nº 03, de 18 de fevereiro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, CARLOS JAIME PEREIRA DA SILVA, Fiscal de Posturas, Código LT-821.B, Referência NM-27, matrícula nº 25.289-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL ARAUJO PINTO, Chefe da Seção de Fiscalização, I, Código LT-DAI-111.6, em razão do mesmo estar substituindo, por motivo de férias, o Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras deste Departamento, no período de 02 a 21.01.90.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SVO nº 03, de 18 de fevereiro de 1982,

**RESOLVE:**

Designar, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO SOCORRO LIMA PRACIANO, Agente de Portaria, Código LT-602.B, Referência NM-19, matrícula nº 22.308-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WELDAS DIAS ALVES, Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-111.3, da DLO, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.01.90.

Brasília, 27 de dezembro de 1989

PAULO DE PAIVA FONSECA

**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NORBERTO VICENTE DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 02.854-1, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Fiscalização de Transportes Urbanos do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, matrícula 02.319-1, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

PORTARIA DE 02 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea "A", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GUENTHER RIEDEL, Médico Veterinário, matrícula 04.555-1, Código NS-727, Classe "S", Referência NS-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal para substituir FRANCISCO ARINOS DA COSTA E SILVA, Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário/SAP, matrícula 30.022-5, Código DAS-101-4 por motivo de férias relativas do exercício de 1989 no período de 18 de dezembro/89 a 16 de janeiro de 1990.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

**SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE**

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 22 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 02 a 31.01.90, WILSON BORGES MENA, matrícula nº 990, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo EC-14, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 375, Chefe do Almoarifado, da Divisão de Material e Patrimônio, Símbolo EC-16, para substituir, no período de 11.01.90 a 10.02.90, LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 376, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo EC-07, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1989/1990.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS, matrícula nº 336, Artífice Especializado, Cód. LT-AT-505.3, Ref. 23 da TEP-FCDF, para substituir, no período de 12 a 31.01.90, JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 081, Chefe da Seção de Preparação e Montagens, da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DE-FCDF, Símbolo EC-13, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar ANTONIO CARDOSO NETO, matrícula nº 678, Encarregado de Serviços Gráficos, da Seção de Divulgação, da Divisão de Execução de Promoções, Símbolo EC-22, para substituir, no período de 12 a 31.01.90, HUMBERTO LUIZ GUIMARÃES MORAIS, matrícula nº 178, Chefe da Divisão de Execução de Promoções-DPr-DE-FCF, Símbolo EC-07, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar RONALDO JOSE MOTTA, matrícula nº 430, Motorista, Cód. LT-TP-601.1, Ref. 27 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 12 a 31.01.90, ANTONIO CARDOSO NETO, matrícula nº 678, Encarregado de Serviços Gráficos, da Seção de Divulgação, da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções-DE-FCDF, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento para substituir, ocupante de outro Emprego em Comissão, durante o mesmo período.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar ANTONIO PAES DE SANTANA, matrícula nº 193, Agente Administrativo, Cód. LT-SA-401, Ref. 39 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 12 a 31.01.90, AN-

TÔNIO MARQUES PIZA, matrícula nº 914, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo EC-14, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar AGDO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 800, Agente de Portaria, Cód. LT-TP-602, Ref. 11 da TEP/FCDF, para substituir, no período de 12 a 31.01.90, JULIA ANDRADE LIMA, matrícula nº 431, Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais-DE-FCDF, Símbolo EC-14, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1988/1989.

Distrito Federal, 27 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989**

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do Decreto nº 11.407/88, de 30 de dezembro de 1988,

**RESOLVE:**

Designar DANILO SILI BORGES, matrícula nº 30.337-2, Coordenador do Programa de Desenvolvimento da Indústria, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, Código LT-DAS 101.4, para EXECUTOR do Termo de Convênio nº 081/89 (Processo nº 160.001.352/89), celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal e o "Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal-CEAG-DF",

DANILO SILI BORGES  
Substituto

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**

ATA DA 2622a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de novembro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Auditora MARLI VINHA DELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da 2621a. Sessão Ordinária.

**JULGAMENTOS**

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3850/82 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor VICENTE PAULO DUTERVEL COLÁS FILHO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sesenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2448/84 - Revisão dos proventos da Aposentadoria da servidora ELZA CORAZZA MUGUEL;

PROCESSO Nº 2774/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora DINÁ RESENDE DE ARAÚJO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1031/87 - Contrato nº 023/87 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 380/89-PRESI e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício nº 1282/89; b) solicitar da TERRACAP que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Corte comprovante do recebimento formal dos serviços objeto do Contrato nº 23/87.

PROCESSO Nº 3272/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Trânsito do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção realizada no DETRAN-DF, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 87.

PROCESSO Nº 3849/88 - Aposentadoria do servidor JOÃO GOMES DE MELLO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2281/89 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao 1º trimestre do corrente ano.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 16.

PROCESSO Nº 2792/89 - Contrato nº 034/89 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos citados ajustes, bem como da alteração numérica do contrato nº 34/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2841/89 - Contrato nº 013/89 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos mencionados ajustes, fazer à TCB a recomendação indicada na instrução de fls. 32; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2895/89 - Reforma do 2º Sargento BM IVAN BATISTA DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2940/89 - Pensão militar concedida à Senhora ELZA, PESSANHA DE PAULA RANGEL e outra;

PROCESSO Nº 3040/89 - Pensão militar concedida à Senhora ILDETE LOPES DA SILVA BRANDÃO e outros.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1536/86 - Reforma do 1º Sargento BM SEBASTIÃO BATISTA GOMES, já julgada legal por esta Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu tomar conhecimento da retificação do Decreto de 05.08.87 pelo de 13.09.89, para constar que a Lei nº 1156 é do ano de 1950 e não do de 1958.

PROCESSO Nº 1909/86 - Reforma do Subtenente BM VANILDO BASTOS RAMOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 1458/88 - Convênio nº 050/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o Ofício nº 822/89-AUD/PRES, através do qual a NOVACAP, alegando a impossibilidade de dar cumprimento à determinação contida na alínea a do Ofício GP nº 1738/89, em razão da deflagração, em 05.10.89, do estado de greve de seus servidores, solicita prorrogação do prazo até que suas atividades administrativas voltem à normalidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e, tendo em vista o contido no Ofício GP nº 2189/89, decidiu considerar atendida a pretensão da NOVACAP.

PROCESSO Nº 3816/88 - Aposentadoria da servidora ILZA PEREIRA AUCÉLIO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0300/89 - Aposentadoria da servidora CAROLINA GOMES DE ALARCÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0561/89 (apensos: processos de nºs 0938/89, 3377/88 e 2126/88) - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1988.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 99-100.

PROCESSO Nº 1288/89, com o Ofício nº 0698/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01.11.89, para o encaminhamento do Inventário Físico Patrimonial, relativo ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2235/89 (apenso: processo nº 1264/89) - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referente ao 1º trimestre do corrente exercício.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do citado balancete; b) aguardar as providências tomadas para regularizar o saldo da conta "Responsáveis por Despesas"; c) determinar ao DETRAN-DF que, no prazo de 40 (quarenta) dias, regularize as pendências de crédito constatadas na análise dos autos, referentes à conta nº 800.094-1/RRR.

PROCESSO Nº 2843/89 - Contrato nº 2021/89 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos citados ajustes, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 46.

PROCESSO Nº 2844/89 - Convênio nº 001/89 e outro, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos citados ajustes.

PROCESSO Nº 2898/89 - Reforma do Cabo BM ANTÔNIO BISPO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2938/89 - Pensão militar concedida à Senhora ROSÂNGELA PIRES BITTENCOURT DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório - devendo a Polícia Militar do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 20.

PROCESSO Nº 2942/89 - Pensão militar concedida à Senhora MARLY MARTINS DOS SANTOS NETTO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0513/86 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil em cumprimento à determinação contida no Ofício GP nº 1806/86;

PROCESSO Nº 0983/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000059/88;

PROCESSO Nº 1326/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1378/88 (apenso: processo nº 2324/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 23 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3459/88 (apenso: processo nº 1024/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Centro de Recepção e Triagem - CRT;

PROCESSO Nº 0121/89 (apenso: processo nº 2044/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000005/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1543/87 (apenso: processo nº 3321/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar o ex-servidor nominado a fls. 22 em débito com a Fundação Educacional pelo valor apurado, pendente de atualização, na forma regimental; b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a sua notificação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o recolhimento da importância devida.

PROCESSO Nº 0195/88 - Convênio nº 102/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 822/89-AUD/PRES e conceder à NOVACAP no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do estado de greve de seus servidores, para cumprimento da diligência contida no Ofício GP nº 1912/89; b) tomar conhecimento também do Ofício nº 070/89-GAB/PRG e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1438/89; c) solicitar da TERRA

CAP que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe à Corte a atual situação do terreno onde se edificou a obra objeto do citado ajuste.

PROCESSO Nº 0780/88 (apenso: processo nº 2360/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000307/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 28-30 para, no mérito, negar-lhe provimento, imputando ao servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 39, em consequência, o débito apurado na citada tomada de contas especial, pendente de atualização na forma regimental; b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a sua notificação para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância devida.

PROCESSO Nº 0837/88 (apenso: processo nº 2365/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs 075.000231/86 e 075.000409/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, determinar à SAB que absorva os prejuízos apurados nos inventários de 03.06.86 e 31.12.86; b) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0984/88 (apenso: processo nº 2368/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000060/88.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 46-47.

PROCESSO Nº 1071/88 (apenso: processo nº 2888/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000072/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 30-32 para, no mérito, dar-lhe provimento; b) ordenar, em consequência, o arquivamento do processo, com baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 43, cabendo à SAB suportar o prejuízo apurado na citada tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1304/88 - Contrato nº 006/88 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma APETIK - Refeições Convênio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada no DETRAN-DF, decidiu solicitar àquele Departamento que desenvolva gestões junto ao Conselho de Política de Pessoal-CPP, no sentido de colher-se o pronunciamento daquele colegiado a respeito do citado contrato nº 006/88, o qual deverá ser encaminhado a esta Corte tão logo obtido.

PROCESSO Nº 1344/88 (apenso: processo nº 2881/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000047/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 30-33 para, no mérito, negar-lhe provimento, imputando ao servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 56, em consequência, o débito apurado na citada tomada de contas especial, pendente de atualização, na forma regimental; b) autorizar a sua notificação para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância devida, observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 1392/88 (apenso: processo nº 2889/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000076/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 30-31 para, no mérito, dar-lhe provimento; b) ordenar o arquivamento do processo, com baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 44, cabendo à SAB suportar o prejuízo havido.

PROCESSO Nº 1677/88 (apenso: processo nº 2621/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no COMEIA.- O Tribunal determinou diligência, a ser

cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 63.

PROCESSO Nº 2810/88 (apenso: processo nº 1226/88) - Prestação de contas da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao exercício de 1987.- O Tribunal, tomando conhecimento do Ofício nº 391/89-SC e de seus anexos, determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 336.

PROCESSO Nº 3345/88 (apenso: processo nº 2135/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no COMEIA.- O Tribunal, tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 40 (quarenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 34.

PROCESSO Nº 2308/89, originário da representação nº 03/89 do Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES propondo inspeção na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista o sumiço de produtos e equipamentos que estaria ocorrendo naquela Fundação, segundo denúncias amplamente noticiadas pela imprensa local. Aos autos juntou-se resultado de inspeção realizada em cumprimento à determinação plenária do dia 27.07.89.- O Tribunal determinou diligência interna preliminar para os fins indicados no voto do Relator a fls. 227.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3646/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação acostada a fls. 47-51, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 898/88; b) fazer à FEDF a determinação indicada na alínea b do referido voto a fls. 60; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 0575/87 (apenso: processo nº 2292/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 07 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 55-61 do apenso, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1523/89; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b do referido voto a fls. 39.

PROCESSO Nº 1597/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000041/87;

PROCESSO Nº 1942/88 (apenso: processo nº 2731/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional 04 do Guará;

PROCESSO Nº 2439/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000180/88;

PROCESSO Nº 0423/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000082/89;

PROCESSO Nº 0543/89 (apenso: processo nº 2082/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 10 de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3465/87 (apenso: processo nº 1026/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Colégio Agrícola de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas a fls. 28-40 para, no mérito, considerá-las procedentes; b) autorizar a baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea b do referido voto a fls. 52; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0527/88 - Convênio nº 013/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama. Aos autos juntou-se o 4º termo aditivo ao ajuste.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do aditivo e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 195/88-SDU; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0893/88 (apenso: processo nº 3401/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000005/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação da servidora nominada na alínea a do referido voto a fls. 48 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1364/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Destino de Resíduos Sólidos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 153/89-GS/SLU, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1466/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1550/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.000575/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 143/89-GS/SLU e anexos, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1322/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2943/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000203/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 28-v e 30-31, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 41-42; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 1353/89 (apenso: processo nº 2046/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 41 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1967/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, exercício de 1988;

PROCESSO Nº 1983/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 1984/89 - Tomada de contas do agente de material da Administração Geral da Secretaria de Agricultura e produção do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2348/89 - Tomada de contas do agente de material da Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2424/89 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao exercício de 1988;

PROCESSO Nº 2475/89 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 054.000370/89;

PROCESSO Nº 2694/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.001661/89;

PROCESSO Nº 2695/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.001837/89;

PROCESSO Nº 2696/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.001836/89;

PROCESSO Nº 2697/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.001834/89;

PROCESSO Nº 2700/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.001835/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1384/89 (apenso: processo nº 1692/89) - Tomada de contas especial realizada pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Seção de Serviços Gerais.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da citada tomada de contas especial, com relevação da falha apontada na instrução, fazer à CEASA-DF a determinação indicada na alínea d da referida proposta a fls. 13; b) ordenar o arquivamento do processo, sem baixa na responsabilidade do Supervisor da Seção de Serviços Gerais, a teor do art. 111 da Resolução nº 7/87.

PROCESSO Nº 1415/89 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 121.015709/89. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do ex-servidor nominado na alínea a da referida proposta a fls. 50 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) recomendar à CONDEPLAN fiel observância do prazo previsto no art. 39 do Ato Regimental nº 9/80; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c da mesma proposta.

PROCESSO Nº 2147/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa e outro responsável da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu considerar sobrestado o julgamento das contas, até solução final das matérias tratadas nos processos de nºs

Brasília, 04 de janeiro de 1990

PROCESSO Nº 2601/89 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu considerar sobrestado o julgamento das contas, até solução final das matérias tratadas nos processos de nºs 1194/88 e 1453/89.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente, com a aquiescência do Plenário, propôs o envio de agradecimentos da Corte ao Dr. SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, da Consultoria Geral da República, pela palestra que ontem proferiu no auditório deste Tribunal sob o tema "A Administração Pública na nova Constituição Federal".

Concedida a palavra ao Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES que, além de referir-se ao brilhantismo da palestra proferida pelo Dr. SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, fez questão de parabenizar a Presidência do Tribunal pela iniciativa de trazer até esta Corte de Contas autoridades como o Dr. SEBASTIÃO AFFONSO de quem sempre se recebe oportunos ensinamentos.

Nada mais havendo a tratar, às 17:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
OSVALDO RODRIGUES  
FRANCISCO MARTINS BENVINDO.  
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS  
LINCOLN PINTO DA LUZ

*Edilson Borba Santos*  
Secretário das Sessões

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### SECRETARIA DE SAUDE

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

##### AVISO

A Fundação Hospitalar do Distrito Federal avisa a quem interessar possa, o extravio dos seguintes documentos referentes a firma TESIS INFORMÁTICA S/A:

##### Notas Fiscais Números:

0291/88 (original)

0292/88 (original)

##### Nota de Empenho Número:

0174/88 (1ª via).

Brasília, 20 de dezembro de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA  
NETO

Pres. Fundação Hospitalar do DF.

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### AVISO

EDITAL Nº 024/90-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS. CLASSES: 0101, 0106, 0109, 0110, 0114, 0115.

Data: 22.01.90 -  
Horário: 13:00 horas  
Local: SAI/SO - DAL

EDITAL Nº 025/90-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS. CLASSE: 0111.

Data: 22.01.90 -  
Horário: 15:00 horas  
Local: SAI/SO - DAL

EDITAL Nº 026/90-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE. CLASSE: 0108.

Data: 22.01.90 -  
Horário: 15:45 horas  
Local: SAI/SO - DAL

EDITAL Nº 027/90-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE. CLASSE: 0112.

Data: 22.01.90 -  
Horário: 16:30 horas  
Local: SAI/SO - DAL

EDITAL Nº 028/90-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. CLASSE: 0113.

Data: 22.01.90 -  
Horário: 13:00 horas  
Local: SAI/SO - DAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a re-

ferida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, 1º Andar, sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda-feira.

Valor de cada Edital: NCz\$ 20,00.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 1990

TÚLIO CABRAL MOREIRA  
Ten. Cel. QOPM  
Presidente da Comissão de Licitação  
Eventual

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA EXPANSÃO DO SETOR "O" VIA 08 ATÉ O LANÇAMENTO DO COLETOR: 02 - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

##### ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 9:00 horas do dia 15 de janeiro, ficando a mesma remarçada para às 9:00 horas do dia 05 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente  
(Dias 4, 5 e 8)

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 138/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREI-

TADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS, PASSEIOS, ÁGUAS PLUVIAIS E GRAMA, NA SQS 409 - AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DOS BLOCOS "L", "M", "N" e "O" EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

##### ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 17:00 horas do dia 10 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarçada para às 17:00 horas do dia 19 de janeiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA QNM-19 (LOTE 01), QNM-20 (LOTE 02), QNM-22 (LOTE 03), QNM-24 (LOTE 04) EQNM-24/26 E QNM-26 (LOTE 05) EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL.

##### ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarçada para às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL Nº 002/90 - IDR  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso, das 14h às 17h, no período de 08 a 12/01/90, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Acácia Maria Lima Martins	2779	Agente de Portaria
02	Maria Antonia Tertulino de Sousa	2789	Agente de Portaria
03	Maria Cláudia França Melo	2799	Agente de Portaria
04	Rômulo Costa e Rosa	2809	Agente de Portaria
05	Maria Tereza Barbosa Xavier	2819	Agente de Portaria
06	Márcia Soares Viana	2829	Agente de Portaria
07	Célia Ambrósia Matias	2839	Agente de Portaria
08	Miriam Correia do Nascimento	2849	Agente de Portaria
09	Dalila Gonzaga de Sousa	2859	Agente de Portaria
10	Neide Silva Santos	2869	Agente de Portaria

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
EDITAL Nº 003/90 - IDR  
1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso, das 14h às 17h, no período de 04 a 09/01/90, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Humberto Celso de Medeiros	4809	Motorista Oficial
02	Maksmon César de Almeida	4819	Motorista Oficial
03	Erlan Marques	4829	Motorista Oficial
04	Jamilson Bezerra Queiroz	4839	Motorista Oficial
05	José Xavier dos Santos Filho	4849	Motorista Oficial
06	João Costa da Cunha	4859	Motorista Oficial
07	Marcos César M. Pereira da Silva	4869	Motorista Oficial
08	Eldino Alves da Rocha Filho	4879	Motorista Oficial
09	Agilberto Borges Carvalho Franco	4889	Motorista Oficial
10	Moisés Trindade do Bomfim	4899	Motorista Oficial
11	Joseval de Agapito	4909	Motorista Oficial
12	Geraldo Ferreira de Paulo	4919	Motorista Oficial
13	Paulo Roberto da Costa	4929	Motorista Oficial
14	João da Silva	4939	Motorista Oficial
15	Orlando Gonçalves de Brito	4949	Motorista Oficial
16	Rubens Silva	4959	Motorista Oficial
17	Lauro Cardoso da Costa	4969	Motorista Oficial
18	Edilson Gomes da Silva	4979	Motorista Oficial
19	Almir Cardoso Ribeiro	4989	Motorista Oficial
20	Samuel Bastos Remigio	4999	Motorista Oficial
21	Francisco Heron Antonio de Lima	5009	Motorista Oficial

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Superintendente-Substituta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 030/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSOS LOCAIS DO GUARÁ "I" e "II" EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO:

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, decidiu ADIAR, por Conveniência Administrativa, a realização da presente licitação, que estava marcada para às 9:00 horas do dia 09 de janeiro de 1990, ficando a mesma remarçada para às 9:00 horas do dia 08 de fevereiro de 1990.

Informamos que o novo Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da CPL.

Brasília, 03 de janeiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
Presidente  
(Dias 4, 5 e 8)

TELECOMUNICAÇÕES  
BRASILEIRAS S/A  
TELEBRÁS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE  
EDITAL  
CONCORRÊNCIA NÚMERO 005/89  
PROCESSO NÚMERO 1719/89

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, retifica o objeto da Concorrência número 005/89. OBJETO: Aquisição/Aluguel e manutenção de 01 (uma) Unidade Central de Procesamento de Dados, 01 (um) subsistema de armazenamento em disco magnético, 01 (um) subsistema de armazenamento em fita cartucho e um sistema operacional MVS/XA e respectivo software de apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
(DAR NCz\$ 932,31)  
(DIAS: 03, 04 e 05.01.90)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR PARANOÁ, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR SAMAMBAIA E DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO SETOR "O", EM CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO GDF - NOVACAP - IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 14:30 horas do dia 29 de janeiro de 1990, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto sede da NOVACAP, no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis cruzados novos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias, no endereço supra, até às 16:00 horas do dia 23 de janeiro de 1990.

Brasília, 29 de dezembro de 1989

MARCIO ANTONIO PATELLO  
SALDANHA  
(DIAS 2, 3 e 4)

**SUMÁRIO**

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE MILITAR.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	6
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	10
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	10
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15